



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 025/84.

Nº 634

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 025/84, O QUAL DISPÕE SOBRE
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESENTADO EM SESSÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984.

APROVADO EM SESSÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEI-
ÇÃO DO CASTELO-ES., EM 05 DE DEZEMBRO DE 1984.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 025/84

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo,
FAÇO SABER que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional até a im-
portância de Cr\$ 18.000.000 (dezoito milhões de cruzeiros), para reforço das do-
tações abaixo discriminadas.

06- SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

3230 - Transf. a Instituições Privadas

a) Hospital Padre Máximo..... Cr\$ 8.000.000

4330 - Transf. a Instituições Privadas

b) Codescom..... Cr\$ 10.000.000

Artº 2º- Os recursos para cobertura das despesas decorrentes do Artigo 1º, correrão por
conta do excesso de arrecadação, verificado em levantamento de índice técnico -
fundamentado na Lei nº 4.320.

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito
Santo, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e
quatro.


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 025/84.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Temos a honra de encaminhar a essa Egrêgia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional e dá Outras Providências.

O objetivo do presente Projeto de Lei é receber autorização Legislativa para repassar recursos ao Hospital Padre Máximo, a importância de Cr\$8.000.000 (Oito Milhões de cruzeiros), complementando assim com o repasse que fizemos / recentemente a importância de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros). E repassar também ao CODESCON a importância de, também, Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros,), recursos esses que serão empregados na aquisição de equipamentos diversos " (relação anexa), que deixará o hospital da Sede em condições de oferecer atendimento de emergência ao povo de Conceição do Castelo- Sede.

Os recursos para fazer face às despesas provenientes da presente proposição, como se encontra frizado no Projeto em Apenso, correrá à conta do Excesso de arrecadação já verificado em levantamento de índice técnico.

Esperando ter assim justificado o presente Projeto de Lei, e certo de merecer o apoio unanime dos nobres Edis que tão dignamente compõem essa Casa Legislativa, reiteramos votos de alta estima e elevada consideração,

Atenciosamente


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15. muf

RELAÇÃO DE MATERIAL PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA

1- Crio Cautério	01
2- SONAR DOPLER	01
3- AGULHA SUTURA (trinagular e cilíndrica)	02 dz
4- ALGODÃO HIDRÓFILI	20 pct
5- ATADURA DE CREPON 15 cm	05 dz
6- BALNAÇA FILIZOLLA PARA BEBE - Mod. 30	01
7- CAIXA CURATIVO (pacote)	10
8- CAIXA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	01
9- CARRO CURATIVO - CDG 1811 1083	01
10- CONJUNTO OTOSCOPIO + OFTALMOSCOPIO + LARINGOSCOPIO	01
11- DRENØ PEN ROSE Nº 1, 2, 3 e 4	12
12- ESPARADRAPO LEUKOPLAST 10 cm x 4.5 e	02 dz
13- ESPATULA DE MADEIRA	10 pct
14- COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5	03 pct
15- GAZE TIPO QUEIJO	05 rl
16- LAMINA DE BISTURI 12, 15, 22 e 23	04 dz
17- LUVAS nº 7,5 e 8,0	10 dz
18- NEBULIZADOR NEVONI	01
19- PINÇA COLLIN 2x3 dentes - 24 cm	10
20- PINÇA ROCHESTER PEAN RETA - 22 cm	02
21- PINÇA DE PEAN	05
22- SONDA FOLEY nº 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24	60
23- SONDA NELATON nº 04, 06, 10, 12 e 14	20
24- SUPORTE PARA SORO	03
25- TALCO NEUTRO	02 pct
26- TAMBOR COM TAMPA PARA ALGODÃO 16x14	02
27- ESTETOSCOPIO DE PINARD	03
28- FIO CIRURGICO, VARIOS CALIBRES	10
29- NEGATOSCOPIO 01 CORPO EMD	02
30- ETER	10
31- ALCOAL COMUM	10
32- MERCURIO CROMO	10
33- ÁGUA OXIGENADA	10

34-IODO
Mod. 12

[Handwritten signature]
Siboo
7057-11

Dr. Silvio Romero Coelho de Vargas
Médico
CRM-ES 21.524-9 CPF 476.666.167/88

05



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

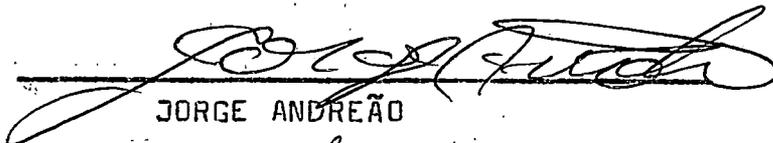
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 025/84.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o Projeto de Lei nº 025/84, o qual dispõe sobre ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto este de Autoria do EXmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação do referido projeto conforme redigido.

Sala das Sessões, em 03 de Dezembro de 1984.


ANGELO ARLINDO PAGOTO


JORGE ANDREÃO


JOSIAS VIEIRA DE MELO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 025/84.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o Projeto de Lei nº 025/84, o qual dispõe sobre ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto este de Autoria do EXMO. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação do referido Projeto, conforme redigido.

Sala das Sessões, em 03 de Dezembro de 1984.

ALDI MARIA CALIMAN

ANGELO ARLINDO PAGOTO

LAURO EDVAR LOPES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

PARECER

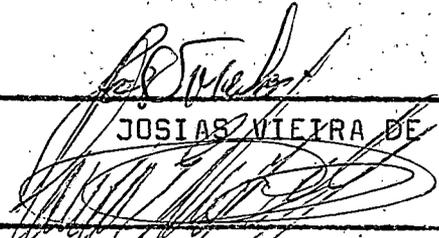
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 025/84.

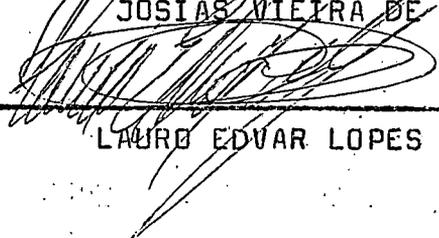
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o Projeto de lei nº 025/84, o qual dispõe sobre ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto este de Autoria do EXmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação do Referido Projeto, Conforme redigido.

Sala das Sessões, em 03 de Dezembro de 1984.



JOSIAS VIEIRA DE MELO



LAURO EDVAR LOPES

EDSON ALTOÉ



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Registrado sob n. 634

Protocolado em 03/12/1984

Respondido em 06/12/1984

Ofício n.º 053/84

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Sessão 03/12/1984

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em ÚNICA discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 05/12/1984

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 05/12/1984

PRESIDENTE